

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – PARANÁ

TERMO ADITIVO II, AO CONTRATO Nº. 0006/2011.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ nº. 76.407.568/001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.067.024-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 540.036.289-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **BIOANÁLISE – CENTRO DE EXAMES LABORATORIAIS DR. JULIO CESAR PEDRÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 86.829.132/0002-27, com sede na Rua Minas Gerais, nº. 183 no Município de Andirá – Bairro Centro, neste ato, representada pelo sócia proprietária, Sr^a. **CATIA REGINA ARTONI PEDRÃO**, portador do CPF nº.082.331.638-64, doravante, denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o termo Aditivo II, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO.

Parágrafo 1º. De acordo com a cláusula oitava do Contrato 0006/2011, ainda em conformidade com Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência para mais um período de 12 meses a contar da data de assinatura deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – ACRESCIMO NO VALOR DO CONTRATO.

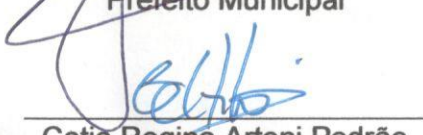
Parágrafo 1º. De acordo com a cláusula Segunda do Contrato 0006/2011, ainda em conformidade com Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, fica acrescido a este contrato o valor estimado de R\$ 60.908,40 (Sessenta mil, novecentos e oito reais e quarenta centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – DA INALTERAÇÃO.

Parágrafo único. As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo Aditivo permanecem inalteradas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 19 de Fevereiro de 2013.


Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal


Catia Regina Artoni Pedrão
Bioanálise

.../2010, os quais
...mento da instalação
... desta data, o seguinte
...do, funcionário público, portador
...no CPF/MF sob nº 486.014.389-
...a compor a Comissão Permanente, o
...GSLATIVO:
...solteiro, vereador, portador da CI/RG nº
...o CPF/MF sob nº 020.953.639-06
...rá em vigor na data de sua publicação,
...m contrário,
...cipal de Guapirama, estado do Paraná,
...RO DE OLIVEIRA
...feito Municipal
...L DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
...RETO Nº 078/13
...to Antônio da Platina, Estado do Paraná,
...são conferidas por Lei, e de acordo com
...º 002230/13 de 08/02/2013, decreta:
...a pedido, a partir de 18 de fevereiro de
...OMINGUES LEITÃO, ocupante do cargo
...o deste Município, nomeada em 24 de
...posições em contrário.
...MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA
...A / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS
...le 2013.
...RO DE OLIVEIRA NETO
...eito Municipal
...DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
...ARIA Nº 106/13
...Antônio da Platina, Estado do Paraná,
...o conferidas por Lei e, de conformidade
...de 08/02/2013, resolve:
...a) dias, o prazo para encerramento dos
...so Administrativo Disciplinar nº 012/12,
...de 10/12/12.
...MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA
...PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS
...2013.
...O DE OLIVEIRA NETO
...to Municipal
...E SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
...RIA Nº 112/13
...ntônio da Platina, Estado do Paraná,
...conferidas por Lei,
...Administrativo Disciplinar nº 003/12,
...de 14/08/12;
...ministrativo Disciplinar nº 003/12,
...le 14/08/12, conforme recomendado
...mo pela sugestão contida no Parecer
...com base no art. 182 da Lei Municipal
...Expediente e Comunicação que dê
...de Saúde das sugestões apontadas
...como aos Servidores envolvidos do
...mento de Recursos Humanos desta
...ocesso Administrativo Disciplinar nº
...ICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA
...AÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS
...13.
...E OLIVEIRA NETO
...Municipal

expressamente reproduzida.
VIGÊNCIA: Conforme faculta o artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e em face do requerimento do Exmo. Senhor Prefeito, prorroga-se o referido contrato em 12 (doze) meses, com vigência em 11/02/2014.
FORO: Comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná.
Joaquim Távora, 08 de Fevereiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 08/2013
CONTRATADA a empresa OCELINA DE MELLO TARDELI, CNPJ nº 01.875.909/0001-56 e CONTRATANTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, C.N.P.J.nº 76.407.568/0001-93.
OBJETO: Gêneros alimentícios para merenda escolar.
VALOR: R\$ 4.784,60 (Quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).
PRAZO: 12 meses a partir da data da assinatura.
Barra do jacaré, em 19 de Fevereiro de 2013.
Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 012/2013
CONTRATADA a empresa CELSO DE FREITAS-MERCADO, CNPJ nº 15.217.302/0001-93 e CONTRATANTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, C.N.P.J.nº 76.407.568/0001-93.
OBJETO: Gêneros alimentícios para merenda escolar.
VALOR: R\$ 1.143,90 (Um mil, cento e quarenta e três reais e noventa centavos).
PRAZO: 12 meses a partir da data da assinatura.
Barra do jacaré, em 19 de Fevereiro de 2013.
Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 11/2013
CONTRATADA a empresa C J PREIRA MERCADO ME, CNPJ nº 08.718.881/0001-92 e CONTRATANTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, C.N.P.J.nº 76.407.568/0001-93.
OBJETO: Gêneros alimentícios para merenda escolar.
VALOR: R\$ 14.391,49 (Quatorze mil, trezentos e noventa e um mil e quarenta e nove centavos).
PRAZO: 12 meses a partir da data da assinatura.
Barra do jacaré, em 19 de Fevereiro de 2013.
Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 9/2013
CONTRATADA a empresa L C ZANATA PANIFICADORA, CNPJ nº 10.935.004/0001-15 e CONTRATANTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, C.N.P.J.nº 76.407.568/0001-93.
OBJETO: Gêneros alimentícios para merenda escolar.
VALOR: R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).
PRAZO: 12 meses a partir da data da assinatura.
Barra do jacaré, em 19 de Fevereiro de 2013.
Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – PARANÁ
EXTRATO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 06/2011
CONTRATADA a BIOANÁLISE - PR, CNPJ nº 86.829.132/0002-27 e CONTRATANTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, C.N.P.J.nº 76.407.568/0001-93.
VALOR: De acordo com a cláusula segunda do Contrato 0006/2011, ainda em conformidade com Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, fica acrescido a este contrato o valor estimado de R\$ 60.908,40 (Sessenta mil, novecentos e oito reais e quarenta centavos).
PRAZO: 12 meses a partir da data da assinatura.
As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo Aditivo permanecem inalteradas.
Barra do jacaré, em 19 de Fevereiro de 2013.
Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

...Á
...ná, pessoa
...inscrito no
...sentado por
...ro, casado,
...no CPF/MF
...TANTE e a
...DR. JULIO
...NPJ/MF nº.
...Município de
...Srª. CATIA
...doravante,
...mediante as
...ONTRATO.
...o 0006/2011,
...prorrogado o
...de assinatura
...ITRATO.
...o 0006/2011,
...escido a este
...e oito reais e
...idas por este
...e 2013.